



Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de **SÃO GREGÓRIO E SANTA JUSTA** foi desdobrada em **três (3)** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto nº 1 - Edifício Sede da União de freguesias de São Gregório e Santa Justa
- Secção de voto nº 2 - Edifício Sede da Sociedade Recreativa de Aldeia da Serra
- Secção de voto nº 3 - Edifício do Posto Médico de Vale do Pereiro

Arraiolos, 25 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.